



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL Nº 03/2023 DE PROCEDIMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR
DA TAXA DE INSCRIÇÃO OU DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE, prefeito municipal de Pinhal da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o EDITAL Nº 03/2023 que define o procedimento para complementação dos valores referentes a taxa de inscrição do cargo de Agente Comunitário de Saúde:

I- Considerando a Retificação do Edital de Abertura que alterou a habilitação mínima do cargo de Agente Comunitário de Saúde o que acarretou na alteração do valor da taxa de inscrição segue o procedimento para os candidatos que já efetuaram o pagamento do valor de R\$ 83,52 e que devem recompor o valor da nova taxa:

a) O candidato deverá depositar o exato valor de R\$ 55,68 (cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) na Conta Corrente da Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra no Banco Banrisul, Agência 0600, Conta 040729390-1.

b) Após o depósito o candidato deverá enviar cópia do comprovante de depósito, além de número da inscrição, nome completo do(a) candidato(a) e número do CPF via e-mail: contato@seconcursos.com.br.

c) Assunto do e-mail: DEPÓSITO DA COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

II- Aos candidatos que se inscreveram no cargo de Agente Comunitário de Saúde até a data de publicação deste Edital e que não possuam a habilitação mínima exigida no Edital de Retificação nº 02/2023 e que desejam pedir a devolução da taxa de inscrição deverão adotar o seguinte procedimento:

a) Solicitar a devolução da taxa de inscrição via e-mail: contato@seconcursos.com.br;

b) Assunto do e-mail: DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

- Informar o número da inscrição, nome completo do(a) candidato(a) e número do CPF no corpo do e-mail;

- Anexar o boleto e o comprovante de pagamento;

- Informar os dados bancários para a devolução do valor, devendo ser a conta bancária em nome do(a) candidato(a).

Pinhal da Serra (RS), 17 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

ANDERSON DE JESUS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças